



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 562 DE 01 DE OUTUBRO DE 1980.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR UM VEICULO MARCA VOLKSWAGEN TIPO PASSAT LS COM 78 HP, ANO DE FABRICAÇÃO-1980, MODELO 1981.-

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Faz SABER, à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, através de concorrência Pública um Veiculo Volkswagen, tipo Passat LS com 78 HP, ano de Fabricação // 1980, Modelo 1981, Para uso Exclusivo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Para cobertura as Despesas previstas nesta Lei, fica onerada à seguinte Dotação orçamentária:

01 - PODER EXECUTIVO

01 - Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE : 0101.03070202.01

4.0.0.0 - Despesas de Capital

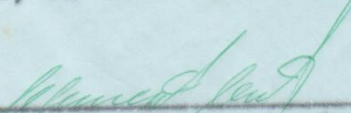
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCr\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o item orçamentário acima cfe. Art 2º utilizando recursos do excesso de arrecadação verificada no período de 1º de Janeiro à 30 de Setembro do corrente exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Da Secretaria da Prefeitura Municipal //
aos, 01 de Outubro de 1980.-


CLEMENTE CONTE - Prefeito Municipal.-

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.-


Elio José Brem - Secretario Geral